

“EDITAL DE SELEÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DIDÁTICA DE PÓS-DOCTORANDOS EM ATIVIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - A Comissão de Pesquisa e Inovação da Escola de Engenharia de São Carlos comunica a abertura do processo de seleção de vagas voluntárias para a capacitação didática em atividades dos cursos de graduação para pós-doutorandos vinculados à Universidade. As inscrições ocorrerão de 17/6/2024 a 26/7/2024, para atuação no segundo semestre letivo de 2024 – Finalidade: 1.1 A capacitação didática em atividades dos cursos de graduação tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias para o ensino em nível superior dos pós-doutorandos vinculados à Universidade de São Paulo. Os pós-doutorandos selecionados poderão atuar em: aulas práticas, seminários e aulas de exercícios; orientação de grupos de estudos; aplicação de provas, exames e trabalhos; supervisão da aprendizagem dos estudantes, tutoria ou orientação de graduandos, inclusive em trabalhos de conclusão de curso; atividades de campo e viagens didáticas. – Inscrição: 2.1. A seleção e a coordenação do programa ficarão a cargo da Comissão de Pesquisa e Inovação da EESC. 2.2. O docente responsável pela disciplina deverá submeter proposta elaborada em conjunto com pós-doutorando. 2.3. O pós-doutorando deve estar ativo no sistema Atena, e o prazo constante no sistema deve ser maior que o período previsto para participação na disciplina. 2.4. Os documentos necessários para a inscrição são: I. dados da disciplina (nome, sigla, carga horária, período e horário de oferecimento); II. plano de atividades a ser desenvolvido pelo pós-doutorando junto à disciplina; III. número de horas semanais que serão dedicadas pelo pós-doutorando e data de início e término de sua participação; IV. anuência do supervisor para a realização das atividades propostas; V. anuência da agência ou órgão financiador da bolsa do pós-doutorando, ou de seu empregador, quando aplicável; VI. Nome completo do Professor Responsável pela Disciplina e Departamento. 2.5. A Comissão de Pesquisa e Inovação da EESC analisará as propostas e selecionará os candidatos conforme os seguintes critérios: I. Coerência acadêmico-didática da proposta conjunta; II. Atividades compatíveis com o cronograma da disciplina e da carga horária proposta no plano. 2.6. A documentação necessária para a inscrição no programa deve ser encaminhada eletronicamente para a secretaria da Comissão de Pesquisa e Inovação no endereço de email: cpq@eesc.usp.br. – Regras Gerais: 3.1. O número de horas dedicadas às atividades dos pós-doutorandos nos cursos de graduação não poderá exceder a 8 (oito) horas semanais, devendo ser observadas, também, as regras pertinentes da entidade financiadora da bolsa do pós-doutorando, quando for o caso. 3.2. É vedada aos pós-doutorandos a ministração de aulas teóricas, mesmo que sob supervisão do professor responsável e independentemente da carga horária da disciplina. 3.3. A atuação do pós-doutorando em aulas práticas, ou quaisquer outras atividades descritas no item 1.1, devem ser supervisionadas pelo professor responsável. 3.4. Caberá à Comissão de Graduação, informada da frequência pelo docente, atestar a participação de todos os pós-doutorando no programa de capacitação didática em atividades nos cursos de graduação. 3.5. Para fazer jus ao atestado de participação, o pós-doutorando deverá ter sido aprovado no processo de seleção, inclusive para a orientação de trabalhos de conclusão de curso. 3.6. No caso de desistência do pós-doutorando no período, o docente responsável deverá assumir as atividades descritas no plano de atividades.

Escola de Engenharia de São Carlos
Comissão de Pesquisa e Inovação

São Carlos-SP, 18 de junho de 2024.

Prof. Dr. Edson Denner Leonel
Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação - EESC
Prof. Dr. Marcelo Aparecido Chinelatto
Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação - EESC

FORMULÁRIO DO EDITAL PARA CAPACITAÇÃO DIDÁTICA DE
PÓS DOUTORANDOS EM ATIVIDADES DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO

Dados do Pós-Doutor

Nome completo:

Endereço residencial:

Bairro:

Cidade/Estado:

Telefone (residencial e comercial):

Celular:

E-mail:

Número do CPF, RG e N° USP:

I - Dados da Disciplina (nome, sigla, carga horária, período e horário de fornecimento):

II – Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo Pós-doutorando junto à disciplina:

III – Número de horas semanais que serão dedicadas pelo pós-doutorando e data de início e término de sua participação.

IV – Anuência do Supervisor para a realização das atividades propostas:

V – Anuência da Agência ou órgão financiador da Bolsa de Pós doutorado, ou de seu empregador, quando aplicável:

VI – Nome completo do Professor Responsável pela Disciplina e Departamento.

tel: + 55 (16) 3373-9251
cpq@ceci.usp.br - www.ceci.usp.br

 Universidade
de São Paulo